

Art. 2º A presente substituição, por envolver cargos de idêntica simbologia (DNS-2), não acarretará qualquer impacto financeiro, não gerando direito ao pagamento de diferença remuneratória, acréscimos ou quaisquer outras vantagens pecuniárias decorrentes do exercício cumulativo ou da substituição, nos termos da legislação estadual vigente.

Art. 3º Determinar o registro desta Portaria nos assentamentos funcionais dos servidores envolvidos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos retroativos a 13 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2026.

Bárbara Saldanha Xavier de Lima Pontes

SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 08 de Agosto de 2026, da designação de **ANA FABRICIA ALVES DE MIRANDA**, constante na Portaria Nº 0347/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de Março de 2026, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de agosto de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 08 de Agosto de 2026, da designação de **OTAVIO DIONISIO GONCALVES NETO**, constante na Portaria Nº 0311/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de Fevereiro de 2026, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de agosto de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.129367/2026-84, resolve, para regularização funcional, **DISPENSAR A PEDIDO**, com fundamento no art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826/1974, o(a) servidor(a) **MARIA NAZARETH ALVES FEITOSA DOS SANTOS**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, matrícula(s) nº 03878511, lotado(a) na Secretaria da Educação, a partir 01 setembro de 1986. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de agosto de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, tendo em vista o que consta no NUP 22001.135012/2026-24, e de acordo com o artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974 RESOLVE **exonerar** a pedido, o(a) servidor(a) **TRICIANA FARIAS LIMA**, que ocupa o cargo de Professor, matrícula nº 48098215, lotado(a) no(a) Secretaria da Educação, a partir de 10 de Agosto de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza 20 de agosto de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, tendo em vista o que consta no NUP 22001.130636/2026-55, e de acordo com o artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974 RESOLVE **exonerar** a pedido, o(a) servidor(a) **MARAYSA CRISTINA RIBEIRO ALBUQUERQUE**, que ocupa o cargo de Professor, matrícula nº 48029213, lotado(a) no(a) Secretaria da Educação, a partir de 29 de Julho de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza 20 de agosto de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 37.359, de 26 de Maio de 2026 e publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de Maio de 2026, RESOLVE **NOMEAR, VALDENICE RODRIGUES MOURAO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão d e Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de agosto de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIACOADM Nº365/2026 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **ALUNOS(AS)** e **PROFESSORES(AS)** da EEEP CLEMENTE OLINTHO TÁVORA ARRUDA-CREDE 08, relacionados no anexo único desta portaria a **viajarem** à cidade de Campinas/SP, no período de 04 a 08 de setembro do corrente ano, a fim de participarem da Olimpíada de Matemática da Unicamp - OMU, concedendo-lhes passagens aéreas para o trecho Fortaleza/Campinas/Fortaleza, diárias, auxílios financeiros e ajuda de custo, de acordo com o Decreto nº 31.425, de 10 de março de 2014 e Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, com suas alterações publicadas no DOE de 04 de abril de 2024, e anexo I da Portaria Nº 9/2026, publicada no Diário Oficial do Estado 05 de fevereiro de 2026, série 3, ano XVIII Nº 024, página 87, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de agosto de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM Nº365/2026, DE 20 DE AGOSTO DE 2026 DECRETO Nº31.425, DE 10 DE MARÇO DE 2014

ALUNO(AS)	PERÍODO	ROTEIRO	AUXÍLIO FINANCEIRO				AJUDA DE CUSTO	PASSAGENS AÉREAS	TOTAL
			QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	TOTAL			
LETÍCIA IASMIM DE OLIVEIRA CARVALHO	04 A 08/09/2026	BATURITÉ/CAMPINAS/ BATURITÉ	4,5	R\$ 141,95	30%	R\$ 830,40	R\$ 141,95	R\$ 2.178,14	R\$ 3.150,49
NAZIANO FREITAS OLIVEIRA	04 A 08/09/2026	BATURITÉ/CAMPINAS/ BATURITÉ	4,5	R\$ 141,95	30%	R\$ 830,40	R\$ 141,95	R\$ 2.178,14	R\$ 3.150,49
SAULO RAFAEL SANTOS SOUZA	04 A 08/09/2026	BATURITÉ/CAMPINAS/ BATURITÉ	4,5	R\$ 141,95	30%	R\$ 830,40	R\$ 141,95	R\$ 2.178,14	R\$ 3.150,49
RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA	04 A 08/09/2026	BATURITÉ/CAMPINAS/ BATURITÉ	4,5	R\$ 141,95	30%	R\$ 830,40	R\$ 141,95	R\$ 2.178,14	R\$ 3.150,49
FRANCISCO JOSENILTON SANTOS	04 A 08/09/2026	BATURITÉ/CAMPINAS/ BATURITÉ	4,5	R\$ 141,95	30%	R\$ 830,40	R\$ 141,95	R\$ 2.178,14	R\$ 3.150,49
MARIA FERNANDA FREIRE COSTA	04 A 08/09/2026	BATURITÉ/CAMPINAS/ BATURITÉ	4,5	R\$ 141,95	30%	R\$ 830,40	R\$ 141,95	R\$ 2.178,14	R\$ 3.150,49